



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA
EM: 22/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 034 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira** o que se requer.

**“Providências Urgentes para Encerramento do Lixão a Céu
Aberto nas Margens da BA 160.”**

JUSTIFICATIVA

A P R O V A D O

ORDEN DO DIA 24/04/2025

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

A prática de descarte inadequado dos resíduos, realizada sem os devidos cuidados ambientais, tem causado sérias implicações para a saúde pública e para o meio ambiente.

Os impactos decorrentes desta situação incluem a contaminação do solo, da água e do ar, bem como o aumento do risco de doenças entre a população. Ressalto que esta prática fere o direito ambiental fundamental, assegurado pelo artigo 225 da Constituição Federal, que garante a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e viola os direitos das comunidades quilombolas, protegidas pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010).



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Nesse sentido, em Bom Jesus da Lapa, já existe um aterro sanitário em pleno funcionamento, o que se torna injustificável a manutenção deste lixão, uma vez que o lixo se acumula perigosamente próximo à estrada e às residências das comunidades rurais e tradicionais, representa um sério risco à saúde e à segurança dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se através do presente, com a máxima urgência, as devidas providências para:

- Cessar imediatamente a prática de descarte irregular de resíduos sólidos neste local.
- Garantir a remoção e o destino ambientalmente adequado do material depositado.
- Adotar medidas que assegurem a prevenção de futuros episódios de descarte irregular.
- Promover a fiscalização rigorosa para a proteção da saúde e segurança das comunidades afetadas.

Na expectativa de contar com a atenção e a pronta ação de Vossas Excelências para resolver esta grave questão, subscrevo o presente requerimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 15 de abril de 2025.**



JULIANA DA SILVA VAZ
VEREADORA – PT

RECEBEMOS

EM: 15/04/2025
às 10:33

Fátima Lúcia + Silva